



# Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1323 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 11 DE JANEIRO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Sérgio Canali  
Chefe de Gabinete

#### DECRETO Nº 10299, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5325, de 28 de dezembro de 2005, fica aberto na Secretaria de Economia e Finanças um crédito adicional suplementar a dotação do orçamento vigente no total de R\$ 794.200,00 (setecentos e noventa e quatro mil e duzentos reais), conforme condições abaixo:

FUNÇÃO	ELEMENTO	VALOR
12.36100042 151 00107	4.4.90.00	78.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.36700042 154 00110	3.3.90.00	16.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.30100252 082 00140	3.3.90.00	700.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:		
FUNÇÃO	ELEMENTO	VALOR
12.36700042 154 00089	3.3.90.00	6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.36100471 055 00109	4.4.90.00	78.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.36700042 154 00111	4.4.90.00	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.12200062 002 00129	3.3.90.00	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
15.12200082 002 00164	4.4.90.00	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
15.12200082 072 00168	4.4.90.00	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
17.51200281 060 00198	4.4.90.00	400.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 18 de outubro de 2006

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO  
Secretário de Economia e Finanças

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.  
ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

#### DECRETO Nº 10302, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5325, de 28 de dezembro de 2005, fica aberto na Secretaria de Economia e Finanças um crédito adicional suplementar a dotação do orçamento vigente no total de R\$ 647.020,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e vinte reais), conforme condições abaixo:

FUNÇÃO	ELEMENTO	VALOR
04.12200022 001 00005	3.3.90.00	81.120,00
GABINETE DO PREFEITO		
04.12200032 001 00034	3.3.90.00	80.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
12.12200042 001 00049	3.3.90.00	11.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12.36500042 150 00065	3.3.90.00	87.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.12200052 001 00116	3.3.90.00	26.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS		
10.12200062 001 00128	3.3.90.00	94.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.30100252 085 00141	3.3.90.00	56.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
27.12200122 001 00340	3.3.90.00	24.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
13.12200132 001 00358	3.3.90.00	25.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
13.39100332 034 00371	3.3.90.00	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
15.12200142 001 00393	3.3.90.00	60.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		
20.60100402 045	3.3.90.00	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:		
FUNÇÃO	ELEMENTO	VALOR
04.12200022 001 00006	4.4.90.00	1.620,00
GABINETE DO PREFEITO		
04.12200022 002 00007	4.4.90.00	2.500,00
GABINETE DO PREFEITO		
04.12200022 003 00009	3.3.90.00	8.000,00
GABINETE DO PREFEITO		
04.12200022 003 00010	4.4.90.00	2.000,00
GABINETE DO PREFEITO		
04.12800022 011 00014	3.3.90.00	8.000,00
GABINETE DO PREFEITO		
06.18200022 022 00015	3.3.90.00	1.000,00
GABINETE DO PREFEITO		
06.18200022 022 00016	4.4.90.00	1.000,00
GABINETE DO PREFEITO		
04.12200022 023 00017	3.3.90.00	1.000,00
GABINETE DO PREFEITO		

04.12200022 024 00018 GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.00	6.000,00	13.39100332 033 00369 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	3.3.90.00	5.000,00
06.18200022 025 00019 GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.00	50.000,00	13.39100332 034 00372 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	4.4.90.00	1.000,00
04.12200032 002 00036 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.00	30.000,00	15.12200142 002 00395 SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	3.3.90.00	7.000,00
04.12200032 003 00038 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.00	50.000,00	15.12200142 002 00396 SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	4.4.90.00	20.000,00
12.12200042 002 00051 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.3.90.00	2.000,00	15.12200382 077 00402 SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	3.3.90.00	5.000,00
12.12600042 004 00052 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.3.90.00	4.000,00	15.12200382 078 00403 SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	3.3.90.00	3.000,00
12.12600042 004 00053 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.4.90.00	3.000,00	15.12200381 032 00408 SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	3.3.90.00	20.000,00
12.12800042 011 00054 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.3.90.00	2.000,00	15.12200381 032 00409 SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	4.4.90.00	5.000,00
12.12200042 002 00057 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.4.90.00	5.000,00	20.60100401 005 00438 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	4.4.90.00	100.000,00
12.12200042 158 00058 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.3.90.00	800,00	Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua expedição. Bauru, 19 de outubro de 2006 PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI Prefeito Municipal EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO Secretário de Economia e Finanças Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data. ROBENILSON DE OLIVEIRA Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação		
12.12200042 158 00059 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.4.90.00	5.000,00			
12.12600042 004 00060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.3.90.00	2.000,00			
12.36500042 150 00066 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.4.90.00	59.000,00			
12.36500471 054 00068 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.3.90.00	8.000,00	<b>DECRETO Nº 10309, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006</b> Abre crédito especial. O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, D E C R E T A		
12.36500471 054 00069 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.4.90.00	8.000,00	Art. 1º - Referente à Lei nº 5406, de 31 de outubro de 2006, fica aberto na Secretaria de Economia e Finanças um crédito adicional especial a dotação do orçamento vigente no total de R\$ 99.000,00(noventa e nove mil reais), conforme condições abaixo:		
04.12200052 001 00117 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	4.4.90.00	14.400,00	<b>FUNÇÃO</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>VALOR</b>
04.12600052 004 00124 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	4.4.90.00	11.800,00	08.24300292 122 00588 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL	4.4.50.00	75.000,00
15.12200082 072 00168 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	4.4.90.00	100.000,00	08.24400292 117 00589 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL	4.4.50.00	24.000,00
15.45200262 089 00188 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	3.3.90.00	50.000,00	Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:		
27.81200322 006 00345 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	3.3.90.00	20.000,00	<b>FUNÇÃO</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>VALOR</b>
13.12200132 002 00360 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	3.3.90.00	10.000,00	08.24300302 126 00247 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL	3.3.90.00	75.000,00
13.12200132 003 00363 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	4.4.90.00	1.000,00	08.24300290 112 00266 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL	3.3.90.00	24.000,00
13.12600132 004 00364 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	3.3.90.00	6.000,00	Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua expedição. Bauru, 09 de novembro de 2006 PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI Prefeito Municipal EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO Secretário de Economia e Finanças Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data. ROBENILSON DE OLIVEIRA Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação		
13.12600132 004 00365 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	4.4.90.00	3.000,00			

# Corregedoria Geral Administrativa

João Baptista Campos Porto  
Corregedor

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **19.487/03**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Planejamento: Arquivada.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº **4.080/06**, que tem como interessado a Corregedoria Geral Administrativa: Arquivada.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº **22.525/06**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Administração: DETERMINO A SUSPENSÃO DO PROCESSO PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **36.951/04**, que tem como interessada a Secretaria Municipal das Administrações Regionais: Arquivada. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

## Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Sérgio Mitsuo Ishicava  
Secretário Interino

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 -60 - Recinto Mello Moraes

Telefone: (14) 3236-6219, 3236-4885 e 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

### Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

#### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

#### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

#### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

#### SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

#### SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marfílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

#### DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

## Secretaria das Adm. Regionais

Renato Aparecido Caldas  
Secretário Interino

### SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

#### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50

Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43

Fone: 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n.

Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4

Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n

Fone: 3279-1145

# Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

**CONTRATO Nº 5024/06 - PROCESSO Nº 29535/06 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Fenix Mad'Aço Indústria de Móveis de Madeira e Aço Ltda - ME - **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE, móveis e eletrônicos, (06 roupeiros de aço com 16 vãos e 03 roupeiros de aço com 08 vãos), melhor descritos nos itens 01 e 02 do Lote 01 do Anexo I do Edital nº 216/06 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 29535/06 - **PRAZO:-** 1 ano a contar de sua assinatura - **VALOR TOTAL:-** R\$ 3.990,00 - **MODALIDADE:-** Pregão eletrônico nº 098/06 - Lei Federal nº 10520/02 - **PROponentes:-** 22 - **ASSINATURA:-** 29/12/2006.

**CONTRATO Nº 5033/06 - PROCESSO Nº 22668/06 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa MÁRCIA CRISTINALOPES LEVORATO-EPP. - **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE eletroeletrônicos e eletrodomésticos, (40 TV 29" colorida, com controle remoto) melhor descritos no Lote 06 do Anexo I do Edital nº 192/06 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 22668/06 - **PRAZO:-** 1 ano a contar de sua assinatura - **VALOR TOTAL:-** R\$ 26.732,40 - **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 082/06 - Lei Federal nº 10520/02 - **PROponentes:-** 22 - **ASSINATURA:-** 29/12/2006.

**CONTRATO Nº 5032/06 - PROCESSO Nº 22668/06 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa MG & MG COMERCIAL LTDA - EPP. - **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE eletroeletrônicos e eletrodomésticos, (10 geladeiras e 10 freezer), melhor descritos nos itens 01 e 02 do Lote 03, Anexo I do Edital nº 192/06 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 22668/06 - **PRAZO:-** 1 ano a contar de sua assinatura - **VALOR TOTAL:-** R\$ 23.326,00 - **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 082/06 - Lei Federal nº 10520/02 - **PROponentes:-** 22 - **ASSINATURA:-** 29/12/2006.

**CONTRATO Nº 5028/06 - PROCESSO Nº 29535/06 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa MG & MG COMERCIAL LTDA - EPP. - **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE, móveis e eletrônicos, melhor descritos nos itens 01 e 02 do Lote 07 do Anexo I do Edital nº 216/06 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 29535/06 - **PRAZO:-** 1 ano a contar de sua assinatura - **VALOR TOTAL:-** R\$ 23.221,70 - **MODALIDADE:-** Pregão eletrônico nº 098/06 - Lei Federal nº 10520/02 - **PROponentes:-** 22 - **ASSINATURA:-** 29/12/2006.

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**EXONERAÇÕES:** A partir de 04/01/2007, portaria nº 09/2007, exonera

a servidora FÁTIMA CRISTINA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 18.218.183, matrícula nº 17184, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Administração e Expediente, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme protocolo nº 22.134/2006.

A partir de 01/01/2007, portaria nº 010/2007, exonera, a pedido, a servidora VALKIRIA LOPES MARTINS MARQUES DA SILVA, portadora do RG nº 16.433.434-8, matrícula nº 17239, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Apoio Alimentar, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo nº 22.592/2006.

A partir de 05/01/2007, portaria nº 012/2007, exonera, a pedido, RENATA CRISTINA CAMARGOS BIRCOL, portadora do RG nº 29.836.078-0, matrícula nº 28276, do cargo em comissão de Secretária de Secretaria, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme protocolo nº 389/2007.

A partir de 29/12/2006, portaria nº 014/2007, exonera, a pedido, o servidor DRAUSIO PFEIFER FRANCA, portador do RG nº 12.629.644, matrícula nº 24994, do cargo efetivo de Médico I, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme protocolo nº 062/2007.

A partir de 20/12/2006, portaria nº 015/2007, exonera, a pedido, a servidora MILENE CRISTINA PARONETTO, portadora do RG nº 18.217.999, matrícula nº 17286, do cargo efetivo de Atendente I, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme protocolo nº 22.302/2006.

A partir de 22/12/2006, portaria nº 016/2007, exonera, a pedido, o servidor LUIZ FERNANDO SANZOVO GARCIA, portador do RG nº 18.221.245-2, matrícula nº 22903, do cargo efetivo Auditor Fiscal Tributário I, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, conforme protocolo nº 22.407/2006.

**NOMEAÇÃO:** A partir de 08/01/2007, portaria nº 011/2007, nomeia MARCELO ARAÚJO, portador do RG nº 16.190.511, no cargo em comissão de Secretária de Secretaria, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme protocolo nº 383/2007.

**CESSÃO:** Portaria nº 013/2007 concede a cessão do servidor abaixo relacionado no período de 09/01/07 a 31/12/2007, com prejuízo de seus vencimentos, para prestar serviço junto à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - Emdurb, conforme o protocolo 418/2007.

NOME	CARGO	RG
Etelvino Zacarias Martins	Motorista I	18.037.165

**FALECIMENTO:** Comunicamos o falecimento de MARIA APARECIDA MARCELINO DA SILVA, matrícula 900695 (pensionista apenas de vale-alimentação), ocorrido no dia 02/01/2007.

**RETIFICAÇÃO:** No Diário Oficial nº 1321, de 06/01/2007, página 02, onde se lê: ...A partir de 03/01/2007, portaria nº 04/2007, exonera JOÃO ANTONIO GONÇALVES..., leia se: ...A partir de 03/01/2007, portaria nº 04/2007, exonera, a pedido, JOÃO ANTONIO GONÇALVES...

#### DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL RECADASTRAMENTO

Aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Bauru devem se recadastrar, impreterivelmente, até o dia 15/01/2007 junto ao Serviço Social, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Dr.

Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Mais informações pelo telefone 3227-5650.

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

O CMDCA torna público, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo para a função de **Conselheiro Tutelar**, conforme Decreto nº 10325 de 11 de dezembro de 2006.

#### **I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas para o **Conselho atual, Conselho Tutelar à ser implantado** e para as que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade previsto no edital, em ambos os Conselhos Tutelares, observando as exigências da Lei 3979/95.

2. Os pré-requisitos, as vagas, jornada, os vencimentos, são estabelecidos a seguir:

**JORNADA:** 40 horas semanais, para prestação de atendimento diário, em regime de plantão permanente de 24 horas, com escala de revezamento que será definida no Regimento Interno do Conselho Tutelar.

**VAGAS:** 05 Titulares  
10 Suplentes

**VENCIMENTO:** Referência 20-A (R\$ 1039,35)

#### **PRÉ-REQUISITOS:**

- reconhecida idoneidade moral;
- idade superior a 21 anos;
- residir no município de Bauru há mais de 3 (três) anos;
- reconhecida experiência na área de atendimento à criança e ao adolescente, por um período mínimo de 2 (dois) anos;
- estar no gozo de seus direitos políticos;
- possuir nível de escolaridade correspondente ao nível superior completo;
- não ser membro titular ou suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- ter disponibilidade de dedicação exclusiva à função e não possuir outro vínculo empregatício.

#### **II- DAS INSCRIÇÕES**

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

**2. As inscrições serão efetuadas no período de 08 a 26 de janeiro, no horário das 8:00 às 12 horas e das 14:00 às 17 horas no Departamento de Recursos Humanos, Avenida Nuno de Assis 14-60, Jardim Santana.**

3. No caso de inscrição por Procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, cópia legível do documento de identidade do candidato e identidade do procurador. Observando o inciso XVI, do artigo 15 da Lei

3781/94. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

4. O candidato ou seu procurador são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição arcando o candidato com as consequências de eventuais erros;

#### **5. Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:**

- Cédula de identidade (RG);
- Cartão de inscrição no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Comprovante de experiência na área de defesa e atendimento à criança e ao adolescente em período mínimo de 02 (dois) anos, fornecido por Instituição Pública ou Privada da área;
- comprovante de residência no município há mais de 3 (três) anos (recibo de água, luz e telefone ou declaração de próprio punho);
- Declaração de idoneidade moral, fornecida por autoridade pública;
- Curriculum Vitae devidamente documentado (com fotocópia dos comprovantes) com informações pertinentes à função pleiteada, devendo conter folha de rosto conforme modelo abaixo:

#### I. Identificação:

Nome:

Idade:

Estado Civil:

Formação:

Residente no Bairro:

II. Atividades desenvolvidas na área de Infância e Adolescência:  
(descrever usando no máximo 5 linhas)

#### **III - DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:**

1 - Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não comprovarem os pré-requisitos e exigências contidas nos itens I e II deste edital.

2 - As inscrições deferidas serão publicadas no Diário Oficial do Município de Bauru no prazo de 05 dias úteis após o término das inscrições.

#### **IV - DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS:**

1- A impugnação das candidaturas poderá ser solicitada por qualquer munícipe ou autoridade local, conforme rege a Lei nº 3979/95.

#### **V - DA SELEÇÃO:**

O processo seletivo será avaliado em escala numérica de 0 a 10 pontos, e constará de:

**Prova Escrita I**, eliminatória, com questões de múltipla escolha, valendo de 0 a 5 pontos, onde o candidato deverá obter no mínimo 3 pontos.

**Prova Escrita II**, eliminatória, com uma questão dissertativa, valendo de 0 a 2 pontos, onde o candidato deverá obter no mínimo 1 ponto.

As **Provas I e II** versarão sobre os temas referentes na Bibliografia, indicados no Anexo I.

**Prova Oral**, valendo de 0 a 3 pontos, terá como referência o Estatuto da Criança e do Adolescente.

A aplicação da prova oral obedecerá ao disposto contido no artigo 47, parágrafo 4º do Regimento Interno do C.M.D.C.A.

☐ **Será considerado habilitado o candidato que alcançar a nota mínima igual ou superior a 7 pontos, na somatória das notas das Provas**

## Escritas I, II e Prova Oral.

### VI- DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. As Provas Escritas I e II estão previstas para o dia 25 de fevereiro na Escola Santa Maria, sito à Rua Presidente Kennedy 19-97, Vila Cardia, terá início às 9:00 com duração de quatro horas.
2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha
3. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de: protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.
5. O portão do local de realização das Provas será fechado às 8:50 e não será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar após o fechamento deste.
6. O não comparecimento na hora, data e local determinado para realização das Provas Escritas e Oral implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.
7. No decorrer da prova não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens.
8. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do processo.
9. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação de prova após 1 (uma) hora de seu início.
10. O dia, local e horário para realização da prova oral será divulgado juntamente com o resultado das provas escritas.
11. As candidaturas aceitas, aprovadas pelo conselho, terão seus nomes publicados no Diário Oficial do Município de Bauru e serão submetidos à eleição pelo Colégio Eleitoral descrito nos incisos I, II, III e IV do artigo 27 da Lei nº 3979/95.

### DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso do resultado das Provas Escritas I e II, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do referido resultado no Diário Oficial de Bauru.
2. Os recursos, devidamente identificados, fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora designada pela portaria GP nº 39/06 do Sr. Prefeito Municipal., deverão ser entregues no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, Internet ou outro meio não especificado.
3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do candidato, número de inscrição e assinatura.
4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.
5. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova escrita.

### VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2 - Este processo seletivo terá validade até fevereiro de 2010.
- 3 - Os atos relativos ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial de Bauru, imprensa local e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

Bauru, 11 de janeiro de 2007.

Andréa Ferreguti  
PRESIDENTE DO CMDCA

### ANEXO I

#### Bibliografia - Prova Escrita I e II

##### Bibliografia:

- \*ADOLESCENTE. **Diretrizes Nacionais para a Política de Atenção Integral à Infância e à Adolescência**, Brasília, 2000. (Disponível na Biblioteca da Instituição Toledo de Ensino)
- \*AZEVEDO, M; Guerra, V. N. A. **A violência doméstica na infância e na adolescência**. São Paulo: Robe, 1985. (Disponível na Biblioteca da Instituição Toledo de Ensino)
- \*AZEVEDO, M. A.; Guerra, V. N. A. **Infância e violência doméstica: Fronteira do Conhecimento**. São Paulo: Cortez, 1993. (Disponível na Biblioteca da Instituição Toledo de Ensino)
- \*BEE, H. **O ciclo vital**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
- \*BENETTI, S.P.C. Maus Tratos da criança: abordagem preventiva. In: Hutz, C. (org.). **Situações de risco e vulnerabilidade na infância e na adolescência: aspectos teóricos e estratégias de intervenção**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.
- \*BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. (Disponível na Biblioteca da Instituição Toledo de Ensino)
- \*CAMPOS, G.V. **Saúde pública e saúde coletiva: campo e núcleo de saberes e práticas**. *Ciência & saúde coletiva*, 2000,5 (2) . < disponível em formato eletrônico – SciELO >
- \*CARVALHO, M.C.B. Famílias e Políticas Públicas. In: ACOSTA, A. R. & VITALLE, M.A.F. (org.) **Família: Redes, Laços e Políticas Públicas**. São Paulo, IEE/PUC -SP, 2003.
- \*CECCIN, R.B. (2005). **Educação permanente em saúde: descentralização e disseminação de capacidade pedagógica na saúde**. *Ciência & Saúde Coletiva*, 10(4). < disponível em formato eletrônico – SciELO >
- \*DESSEN, M.A.; Braz, M.P. A família e suas inter-relações com o desenvolvimento humano. Dessen, M.A. ; Costa Junior, A. L. e col. **A ciência do desenvolvimento humano: tendências atuais e perspectivas futuras**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2005
- \*GUIMARÃES, R.F. & ALMEIDA, S.C.G. Reflexões sobre o trabalho social com famílias. In: ACOSTA, A.R. & VITALLE, M.A.F. (org.) **Família: Redes, Laços e Políticas Públicas**. São Paulo, IEE/PUC -SP, 2003.
- \*Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a fome - Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica do SUAS 01/05**: versão preliminar/ março 2005. (Disponível na Biblioteca Primeiro de Agosto da Instituição Toledo de Ensino de Bauru e no site: [www.assistencia.org.br/legislacao/leg24html](http://www.assistencia.org.br/legislacao/leg24html))
- \*Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a fome - Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social/ Brasília/ Setembro de 2004**. (Disponível na Biblioteca Primeiro de Agosto da Instituição Toledo de Ensino de Bauru e no site: [www.assistencia.org.br/legislacao/leg24html](http://www.assistencia.org.br/legislacao/leg24html))
- \*REPOLD, C.T. ; PACHECO, J. ; BARDAGI, M. ; HUTZ, C.S. Prevenção de problemas de comportamento e desenvolvimento de competências psicossociais em crianças e adolescentes: uma análise das práticas educativas e dos estilos parentais. In: Hutz, C. (org). **Situações de risco e vulnerabilidade na infância e na adolescência: aspectos teóricos e estratégias de intervenção**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.
- \*SILVA, D.F.M. ; HUTZ, C. Abuso infantil e comportamento delinqüente na adolescência: prevenção e intervenção. In: Hutz, C. (org). **Situações de risco e vulnerabilidade na infância e na adolescência: aspectos teóricos e estratégias de intervenção**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.
- \*SPOSATI, Aldaíza. **O primeiro ano do sistema único de Assistência Social**. Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Editora Cortês, nº 87, ano XXVI –especial, 2006,

página 96 a 122. (Disponível na Biblioteca Primeiro de Agosto da Instituição Toledo de Ensino)

\*SZELBRACIKOWSKI, A. ; DESSEN, M.A. Compreendendo a agressão na perspectiva do desenvolvimento humano. . Dessen, M.A. ; Costa Junior, A. L. e col. **A ciência do desenvolvimento humano: tendências atuais e perspectivas futuras**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2005

\*SZYMANSKI, H. **Viver em Família como Experiência de cuidado Mútuo: desafios de um mundo em mudança**. In: Serviço Social e Sociedade, nº 71, São Paulo: Cortez, set.2002.

\*TAKASHIMA, G.M.K. **O desafio da política de atendimento à família: dar vida às leis - uma questão de postura**. IN: KALOUSTIAN, S.M. Família Brasileira - A base de tudo. São Paulo: Cortez, Brasília: UNICEF, 1994.

\*VICENTE, C.M. **O direito à convivência familiar e comunitária: uma política de manutenção do vínculo**. IN: KALOUSTIAN, S.M. Família Brasileira - A base de tudo. São Paulo: Cortez, Brasília: UNICEF, 1994.

\*ZANELLA, A. V. et al. **Contextos Grupais e Sujeitos em relação: contribuições às Reflexões sobre grupos sociais**. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 2002. < disponível em formato eletrônico – Scielo>

\*ZANELLA, .A. V. ; Pereira, R. S. **Constituir-se enquanto grupo: a ação de sujeitos na produção do coletivo**. *Estudos de Psicologia*, 6(1) < disponível em formato eletrônico – Scielo>

**CONVOCAÇÃO:** Solicitamos o comparecimento da candidata abaixo relacionada no Departamento de Recursos Humanos, no **PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito**, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM I (na vaga do 47º)**

CLAS.	NOME	RG
51º	Felícia Haneda Silva	
11.854.214		

#### **ANEXO I**

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);**
- Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
- Uma foto 3x4;
- Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
- Fotocópia do **RG, CPF e do Certificado de Reservista**.
- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);
- Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br); **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.
- Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao curso exigido no Edital do Concurso.

# Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038  
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas  
INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

#### **ATENÇÃO**

- \*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.
- \*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.
- \*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, a partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).
- \*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).
- \*Espécies adequadas para arborização urbana:  
Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Manacá da Serra, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.  
Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.
- \*Não plante palmeiras na calçada.
- \*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.
- Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.
- \***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Errata: Publicado no Diário Oficial de 30/12/06

Onde selê:

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 37713/06

INTERESSADO: Airton Antonio Daré

Leia-se:

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como Autorização p/ substituição de árvores , após 05 dias úteis:

PROCESSO: 37713/06

INTERESSADO: Airton Antonio Daré

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR : 01 árvore de pequeno porte

Reiteramos o Deferimento do Processo: 2293/06, Isabel Silva Lopes, 01 Canelinha à direita do imóvel, Rua Oswaldo Marconcin, 20-068.

#### **PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**

**PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDO COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 34210/06

INTERESSADO: André Luiz de Souza Branco

ENDEREÇO: R. Matheus Avallone Sobrinho, 1-62 – Mary Dota

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Bauhinia ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

RECURSO: 36224/06

INTERESSADO: Cláudio Martius Giaretta Doria

ENDEREÇO: R. Augusto João Costa, 1-48 – Jd. Europa

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Quaresmeira à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 41380/06

INTERESSADO: Ovidio Stevanin

ENDEREÇO: R. Afonso Pena, 9-35 – Bela Vista  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 02 árvores não identificadas à direita do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 41472/06

INTERESSADO: Cleber Picirili

ENDEREÇO: R. Virgílio Malta, 12-69 – Centro da Cidade  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna à esquerda do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 41580/06

INTERESSADO: Anisio Paulo Mufalo

ENDEREÇO: Almirante Barroso, 6-16 e 6-50  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol e 01 uma Canelinha ao centro do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

#### PROCESSO (S) INDEFERIDO (S)

RECURSO: 14237/06

INTERESSADO: João Coelho

ENDEREÇO: r. Sebastião Joaquim Sampaio, 1-8 – Nova Esperança

RECURSO: 35727/06

INTERESSADO: Edson Q. Camaforte

ENDEREÇO: R. João Quaggio, 4-72 – Vila Industrial

RECURSO: 36373/06

INTERESSADO: Jandira Luzia Modesto dos Santos

ENDEREÇO: Waldomiro Abilio, 5-10 – N. José Regino

RECURSO: 37030/06

INTERESSADO: Francisco Sales Silvestrini

ENDEREÇO: R. Aviador Gomes Ribeiro, 4-44 – Vila Ascensão

PROCESSO: 37006/06

INTERESSADO: Roberto Scalabrini

ENDEREÇO: R. Gabriel Ferreira de Menezes, 1-161

#### PROCESSO (S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDO COM AUTORIZAÇÃO SOMENTE PARA A ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 18198/06

INTERESSADO: Izabel dos Santos Leal de Oliveira

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Palmeira Imperial à esquerda do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

#### DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

O Departamento de Ações e Recursos Ambientais informa que a partir de 01 de fevereiro de 2007 as taxas para licenciamento ambiental terão os seguintes valores:

- Licença de Instalação - R\$ 16,67
- Licença de Operação - R\$ 32,06

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas, para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental:

Processo	Interessado	Tipo
427/07	Onésimo Domingos de Faria	Instalação
451/07	José Maria da Cruz Bauru ME	Instalação
587/07	Em Yamamoto Comércio de Lanches Ltda ME	Instalação
651/07	Antonio Gerri Meneghetti ME	Instalação

654/07	Elza's Pastelaria Ltda ME	Instalação
25569/06	Ana Hotel Ltda	Operação
37824/06	Rafael Bicarato de Andrade – ME	Operação
40574/06	Etmega Enrolamentos de Motores Ltda ME	Operação
41047/06	Ruiz & Ruiz Serviços Automotivos Ltda ME	Operação

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registro e Licenciamento Ambiental, expedidos no período de **05/01/07 a 09/01/07**.

Processo	Interessado	Tipo
39027/06	Empresa Funerária São Vicente Ltda ME	Certificado
41964/06	Votorantim Cimentos Brasil Ltda	Instalação
42423/06	Auto Mecânica Lopes & Santos Ltda ME	Instalação
42604/06	João Prudente Pizzaria ME	Instalação
42606/06	S. Maria Modolo ME	Instalação
38446/06	Genecis Import Funilaria e Pintura Ltda EPP	Operação
40671/06	Maria Pegoraro Franco Bauru	Operação

#### LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

##### ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas  
 Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas  
 Telefones: 3203-5229/3231-2632

##### JARDIMBOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone: 3281-3358

##### BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

## Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
 Secretário

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12, DE 9 DE JANEIRO DE 2007

Regulamenta o novo sistema de ISS Digital da Fazenda Municipal, instituindo deveres instrumentais tributários para fins de controle do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, dispõe sobre o recadastramento fiscal mobiliário obrigatório, e dá outras providências.

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto, Secretário de Economia e Finanças deste Município, usando de suas atribuições legais e constitucionais, observando o disposto nos arts. 2º e 13, parágrafo 2º, da Lei nº 1.929, de 31 de dezembro de 1975, e também os arts. 382 e 395 do Decreto nº 10.084, de 1º de setembro de 2005, considerando a necessidade de aperfeiçoar o controle do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, no intuito de combater a sua evasão, resolve:

Art. 1º. Os contribuintes inscritos no Cadastro Fiscal Mobiliário da Fazenda Municipal ficam obrigados a utilizar o seu novo sistema de ISS DIGITAL, disponível no site <www.bauru.sp.gov.br/financas>.

Art. 2º. O sistema a que se refere o artigo anterior oferece os seguintes serviços:

I - serviços ligados ao cadastro fiscal: aberturas, alterações e encerramentos de atividade;

II - declarações eletrônicas para fins de apuração e recolhimento da Taxa de Licença e do ISSQN fixo das sociedades profissionais;

III - autorização e lançamento de documentos fiscais para fins de apuração e recolhimento do ISSQN pelo faturamento;

IV - emissão de guias para recolhimento de tributos ligados ao Cadastro Fiscal Mobiliário;

V - emissão de certidões negativas de débitos tributários - CNDs;



Art. 3º. Os contribuintes do ISSQN, ainda que não domiciliados ou estabelecidos neste Município, ficam obrigados a se cadastrar na Fazenda Municipal de Bauru especialmente para o recolhimento do imposto devido durante o período de exercício de atividades no território desta Municipalidade.

Art. 4º. O sistema de que trata o art. 1º desta Instrução Normativa substituirá a escrituração tradicional de notas fiscais de serviços, que a partir deste ato normativo, passará a ser totalmente eletrônica.

§ 1º. A confecção de notas fiscais de serviços deverá ser previamente autorizada pelo Fisco mediante solicitação formulada pelo contribuinte através do próprio sistema de ISS DIGITAL.

§ 2º. As notas fiscais serão emitidas conforme o preceituado pelo art. 377 do Decreto nº 10.084, de 1º de setembro de 2005.

Art. 5º. As pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços sujeitos ao ISSQN ficam obrigadas a lançar no sistema de ISS DIGITAL, até o dia 15 do mês subsequente ao de sua emissão, as notas fiscais de serviços, efetuando, neste mesmo prazo, o recolhimento do respectivo imposto.

§ 1º. O recolhimento de que trata o *caput* deste artigo poderá ser antecipado, abrangendo uma única nota ou grupos de notas fiscais, devendo o boleto, em tais casos, ser gerado para pagamento até dia 30 do mesmo mês da emissão do documento.

§ 2º. Estão excluídos da obrigação deste artigo os contribuintes sujeitos ao recolhimento do ISSQN fixo, sejam pessoas físicas ou jurídicas.

§ 3º. As notas fiscais não lançadas no prazo estabelecido pelo *caput* deste artigo deverão ser informadas por meio de opção própria do sistema.

§ 4º. Na hipótese do parágrafo anterior, não será imposta penalidade ao contribuinte se a omissão for suprida antes do início de qualquer procedimento fiscal.

Art. 6º. As instituições bancárias deverão declarar as contas tributáveis e os seus respectivos preços, até dia 15 do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Art. 7º. O boleto para recolhimento do ISSQN fixo das sociedades profissionais será emitido a partir de informação do próprio contribuinte, acerca do número de sócios e profissionais habilitados no dia 1º dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada exercício.

Art. 8º. A Taxa de Licença para Funcionamento, devida em razão do número de empregados, será calculada com base na situação cadastral do contribuinte em 1º de janeiro de cada exercício.

Parágrafo único. Qualquer mudança quanto ao número de empregados deverá ser informada pelo contribuinte, via sistema de alteração digital da Secretaria de Economia e Finanças, antes da geração do boleto do tributo.

Art. 9º. As pessoas jurídicas e também as pessoas físicas inscritas no Cadastro Fiscal Mobiliário Municipal, estas últimas desde que contribuintes do ISSQN com base no faturamento, substitutas tributárias ou não, ficam obrigadas a lançar no sistema de ISS DIGITAL, até o dia 15 do mês subsequente ao de sua emissão, as notas fiscais de serviços tomados.

Art. 10. O não cumprimento dos deveres instrumentais previstos nos artigos anteriores desta Instrução Normativa sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei nº 5.077, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 11. Ficam extintas as declarações anuais de movimento econômico e de número de sócios e profissionais habilitados, ambas para fins de cálculo do ISSQN, bem como a declaração anual do número de empregados para fins de cálculo da Taxa de Licença para Funcionamento.

Parágrafo único. A extinção dos deveres instrumentais de que trata o *caput* deste artigo não abrange as declarações relativas a exercícios anteriores ao presente.

Art. 12. Os contribuintes inscritos no Cadastro Fiscal Mobiliário da Fazenda Municipal ficam obrigados a promover o recadastramento de suas inscrições, utilizando, para tanto, o sistema de alteração digital da Secretaria de Economia e Finanças, e observando o calendário abaixo:

I – pessoas físicas e jurídicas que recolhem o ISS em razão do faturamento (incluindo as sujeitas ao regime de estimativa): até dia 9 de fevereiro de 2007;

II – pessoas físicas e jurídicas que recolhem o ISS fixo: até dia 30 de março de 2007;

III – pessoas físicas e jurídicas não contribuintes do ISS: até 30 de abril de 2007.

§ 1º. Excluem-se da obrigação referida no *caput* deste artigo os contribuintes que se inscreveram já no novo sistema de cadastramento fiscal digital da Secretaria de Economia e Finanças.

§ 2º. Os contribuintes que não promoverem o recadastramento nos prazos

definidos neste artigo, terão as suas inscrições municipais suspensas, situação que impedirá o cumprimento das demais obrigações principais e acessórias previstas nesta Instrução Normativa, bem como a liberação de CND – Certidão Negativa de Débitos Tributários.

§ 3º. Verificada a hipótese do parágrafo anterior, estará o contribuinte sujeito às penalidades previstas nos arts. 42 a 48 da Lei nº 5.077, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 13. As pessoas físicas que prestem serviços sob a forma de trabalho pessoal recolherão o ISS na forma traçada pelo art. 14 da Lei nº 5.077, de 29 de dezembro de 2003, resguardados os efeitos do art. 1º da Instrução Normativa nº 10, de 28 de junho de 2006, para o período considerado naquele dispositivo.

Art. 14. Aplica-se o disposto no artigo anterior para as sociedades profissionais arroladas no art. 338 do Decreto nº 10.084, de 1º de setembro de 2005, observada a forma de recolhimento prevista pelo art. 18, § 2º, da Lei nº 5.077, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 15. Para fins de lançamento e cobrança do ISSQN incidente sobre os serviços de recebimento de contas variadas prestados por agentes lotéricos, fica incluído o item 15.19 na Lista de Serviços anexa à Lei nº 5.077, de 29 de dezembro de 2003, com a seguinte redação e alíquota correspondente, nos termos da Lei nº 5.398, de 6 de outubro de 2006:

ITEM	SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS	ALÍQUOTA
% mensal sobre o preço do serviço		
15.19	Serviços de recebimento de contas variadas, quando prestados por agentes lotéricos.	2,00

Parágrafo único. Por força da Lei nº 5.398, de 6 de outubro de 2006, os efeitos do *caput* deste artigo retroagirão a 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 16. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 9 de janeiro de 2007.

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
Secretário de Economia e Finanças

## DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

### PROCESSOS DEFERIDOS

39.049/2006; 111/2007 Gisele Aparecida de Oliveira Murakami; 5.275/2006 Rosilena Pierobon Moreira; 42.027/2006 Viviane Aparecida Mendonça Mantovani.

### PROCESSO INDEFERIDO

39331/2006 Fernanda de Souza Azuaga.

### AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 7663

CONTRIBUINTE: LUIS CARLOS RIBEIRO INFORMATICA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 78.002

VALOR: R\$ 3.480,79

PRAZO PARA RECOLHIMENTO OU IMPUGNAÇÃO: 30 DIAS

POR IGUAL PRAZO O AIIM PERMANECERÁ A DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA DE SUA ÍNTEGRA JUNTO À AUDITORIA FISCAL TRIBUTÁRIA DE RECEITAS MOBILIÁRIAS (RUA JOAQUIM DA SILVA MARTHA, Nº 11-71).

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :

20179/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$	5.288,00	12/01/07
1344/06	ASFALTOS CONTINENTAL LTDA	R\$	29.550,98	12/01/07
20361/05	ASSOCIAÇÃO BENEF CRISTÃ	R\$	59.820,00	09/01/07
23375/06	BHP ENGENHARIA TERMICA E COM LTDA	R\$	2.920,00	11/01/07
23375/06	BHP ENGENHARIA TERMICA E COM LTDA	R\$	5.736,00	11/01/07

23375/06	BHP ENGENHARIA TERMICA E COM LTDA	R\$	6.912,00	11/01/07
23375/06	BHP ENGENHARIA TERMICA E COM LTDA	R\$	510,00	11/01/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	189,10	12/01/07
25941/06	CARLOS EDUARDO PARISOTO BAURU EPP	R\$	26.889,94	11/01/07
50000/05	COMP BRAS PETROLEO IPIRANGA	R\$	10.574,00	11/01/07
50000/05	COMP BRAS PETROLEO IPIRANGA	R\$	10.574,00	11/01/07
50000/05	COMP BRAS PETROLEO IPIRANGA	R\$	15.933,00	11/01/07
12210/06	CRISTALIA PROD QUIMICOS FARM LTDA	R\$	472,00	11/01/07
12210/06	FARMACE IND QUIM FARMACEUT CEAREN	R\$	2.135,00	11/01/07
30237/06	FUNDAÇÃO VERITAS	R\$	50.000,00	09/01/07
35420/06	FUND PREV SERV PUB MUN EFET BAURU	R\$2.218.007,99		09/01/07
14733/06	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP LTDA	R\$	545,30	12/01/07
50369/05	KING LIMP COM PROD LIMP LTDA	R\$	1.004,38	12/01/07
50369/05	KING LIMP COM PROD LIMP LTDA	R\$	57,60	10/01/07
35109/06	KINOSHITA & NAVARRO BAURU LTDA	R\$	5.953,00	12/01/07
12210/06	LABORAT NEO QUIMICA COM IND LTDA	R\$	30.976,70	11/01/07
36889/06	LUIZ CARLOS COSTA BAURU ME	R\$	7.807,26	12/01/07
50554/05	MASSAS ALIMENTICIAS DA ROZ LTDA	R\$	108,00	12/01/07
40138/06	MASTERCRIMP COM CORREIAS MANG LTD	R\$	1.024,80	11/01/07
6607/06	MAT CONST SANTO ANASTACIO BAURU	R\$	4.512,00	11/01/07
10281/06	MAT CONST SANTO ANASTACIO BAURU	R\$	1.352,00	11/01/07
1343/06	PONTEPEDRAS MINERAÇÃO BRIT LTDA	R\$	9.840,00	11/01/07
1343/06	PONTEPEDRAS MINERAÇÃO BRIT LTDA	R\$	16.920,00	12/01/07
10281/06	PORTAL COM EXTR AREIA PEDREG LTDA	R\$	192,00	11/01/07
10281/06	PORTAL COM EXTR AREIA PEDREG LTDA	R\$	576,00	12/01/07
12210/06	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	R\$	2.360,00	11/01/07
6607/06	PROMAD COM MADEIRAS MAT CONST LTD	R\$	19.111,55	11/01/07
14706/06	REGHIMIX CONCRETO LIMITADA	R\$	3.647,50	12/01/07
27710/06	REGINALDO FERREIRA PINTO ME	R\$	2.802,00	10/01/07
50369/05	RIPEL COM PAPEIS MAT ESCRITORIO	R\$	739,00	11/01/07
50369/05	RIPEL COM PAPEIS MAT ESCRITORIO	R\$	134,11	11/01/07
50369/05	RIPEL COM PAPEIS MAT ESCRITORIO	R\$	2.173,66	10/01/07
50369/05	RIPEL COM PAPEIS MAT ESCRITORIO	R\$	1.681,78	11/01/07
14733/06	SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA	R\$	332,00	12/01/07
50369/05	SIXPEL INFORMATICA E MAT ESCRITORIO	R\$	7.824,00	11/01/07
10856/06	STREAM COM TUBOS E ACESSORIOS LTDA	R\$	267,82	12/01/07
10648/06	THIPLAN COMERCIAL LTDA	R\$	1.487,50	12/01/07
73047/03	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	R\$	18,90	11/01/07
10313/06	CIPS	R\$	23.640,00	09/01/07

EDMUNDO ALBUQUERQUES NETO  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

## Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva  
Secretário

PUBLICAÇÃO DE 09/01/07 A 10/01/07

### ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
15302/06	MAURO CAETANO FERREIRA
9445/06	PETERSON SAMUEL DA SILVA
20744/06	FABIO CORREIA CHAVES
19202/06	ROBERTO FERREIRA DIAS NETO
30067/06	CASA DE REPOUSO SHALON
1250/04	ANA PAULA SANTOS
13250/04	DAURI RUBENS DE OLIVEIRA TAVANO
2074/05	CEAP COMPLEXO EDUCACIONAL ADONIRAN PAGAN S/C LTDA
22332/05	LANCHONETE MORAES DE BAURU LTDA ME
16865/05	JERIEL RODRIGUES SAVIAN BAURU ME
12963/05	ALESSANDRA LIMA BAR E LANCHONETE ME

13860/05	APARECIDO CLAUDINEI RODRIGUES ME
25423/03	OSVALDO LOPES LANCHONETE EPP
21361/05	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA
21357/05	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA
21344/05	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA
8787/04	EDNA APARECIDA COLAÇO PIMENTEL
28863/04	MARIA JOSE NUNES DA ROSA BAURU ME
13855/05	CARDOSO E GONÇALVES PASTELARIA LTDA ME
13693/04	APARECIDO DONIZETE CAMARGO
9779/03	MENEHINE E GONÇALVES LTDA ME
38615/03	ANTONIO AUGUSTO PIRES BAURU ME
2250/05	MARIA DE LOURDES RODRIGUES BAURU ME
6124/06	NILSON ANTONIO ALVES
14157/05	AMAURI DE JESUS FREITAS SILVA ME
21706/05	DALENI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
7566/05	DALENI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
2637/05	ISAC FERNANDES FERREIRA BAURU EPP
20232/05	EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA
31025/04	AYRES & PONCE LTDA EPP
16322/05	AYRES & PONCE LTDA EPP
22338/05	THIAGO HENRIQUE FERREIRA MARTINS

### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42305/06	ORGANA RANZI	6689 C-1
37921/03	E.S. SUZUKI ME	6865 C-1
37921/03	E.S. SUZUKI ME	9886 C-1
37345/06	S.B. LIMA ME	6728 C-1
37345/06	S.B. LIMA ME	9820 C-1
22335/03	PÃO GOSTOZO DE BAURU LTDA	6883 C-1
22335/03	PÃO GOSTOZO DE BAURU LTDA	6590 C-1
4986/01	MERCOSUPER SUPERMERCADOS LTDA	9822 C-1
22972/05	S.F. DE CAMARGO & CIA PANIFICAÇÃO LTDA	6884 C-1
1120/03	PANIFICADORA E ROT. PANORAMA DE BAURU LTDA	6730 C-1
1120/03	PANIFICADORA E ROT. PANORAMA DE BAURU LTDA	5574 C-1
1120/03	PANIFICADORA E ROT. PANORAMA DE BAURU LTDA	5573 C-1
1120/03	PANIFICADORA E ROT. PANORAMA DE BAURU LTDA	9713 C-1
7973/06	MARIA INES DE MORAES PINHEIRO ME	6866 C-1
7973/06	MARIA INES DE MORAES PINHEIRO ME	9887 C-1
34902/06	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	9859 C-1

### RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
40835/06	CLAUDIA REGINA MIRANDA BAURU ME	*	5439 C-1
22882/06	LOGSELT TRANSPORTES LTDA	*	9832 C-1

### RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
40664/06	ELZA YOKO WATANABE EPP	5952 C-1

### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
40786/06	ANDERSON AMARO PASSOS	22016 A-1
4986/01	MERCOSUPER SUPERMERCADOS LTDA	5330 C-1
4986/01	MERCOSUPER SUPERMERCADOS LTDA	5329 C-1
22972/05	S.F. DE CAMARGO & CIA PANIFICAÇÃO LTDA	26030 A-1
22972/05	S.F. DE CAMARGO & CIA PANIFICAÇÃO LTDA	26029 A-1
22972/05	S.F. DE CAMARGO & CIA PANIFICAÇÃO LTDA	26031 A-1
22972/05	S.F. DE CAMARGO & CIA PANIFICAÇÃO LTDA	22402 A-1

### RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
31133/06	ADILSON TADEU DOMINGUES	*	21231 A-1
22194/06	JOÃO BENICIO SOBRAL	*	21170 A-1
22341/05	ANTENOR SANT. DE MAGALHÃES BAURU ME	*	4752 C-1
49662/05	JORGE DELAPAI ME	*	5580 C-1
18427/06	PEIYUE & YANTAO LTDA ME	*	5253 C-1

### RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
15316/06	SONIA APARECIDA CONTADOR	25158 A-1
17607/06	DORIVAL FRESATTO	6335 C-1
49662/05	JORGE DELAPAI ME	5582 C-1
49662/05	JORGE DELAPAI ME	5581 C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE	
32265/04	SANDRO ARLEI ALVES LOPES	1943 C-1	
1616/05	AGRO COMERCIAL TERRA NOVA DE BAURU LTDA EPP	1791 C-1	
1618/05	AGRO COMERCIAL TERRA NOVA DE BAURU LTDA EPP	1494 C-1	
1617/05	AGRO COMERCIAL TERRA NOVA DE BAURU LTDA EPP	1465 C-1	
10535/06	RODOLPHO GONZALES DA SILVA BAURU ME	0013 D-2	

**RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APROCIADO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
38089/04	RODAS & LEITE LTDA ME	1751 C-1

**ERRATA:****ONDE SE LÊ:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
21562/00	CRECHE DOCE RECANTO	6809/C-1

**LEIA-SE:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
39492/06	CRECHE DOCE RECANTO	6809/C-1

**ONDE SE LÊ:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
21562/00	CRECHE DOCE RECANTO	21323/A-1

**LEIA-SE:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
39492/06	CRECHE DOCE RECANTO	21323/A-1

**ONDE SE LÊ:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
21562/00	CRECHE DOCE RECANTO	1463/C-1

**LEIA-SE:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
39492/06	CRECHE DOCE RECANTO	1463/C-1

**ONDE SE LÊ:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
21562/00	CRECHE DOCE RECANTO	21322/A-1

**LEIA-SE:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
39492/06	CRECHE DOCE RECANTO	21322/A-1

## Seção III Editais

**NOTIFICAÇÃO DE ERRATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 6610/06 - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 69/06 - **MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto:** Aquisição de combustível - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras e outras. Face a correção do valor total da proposta da empresa vencedora PETRONAC DISTRIBUIDORA NACIONAL DE DERIVADOS DE PETROLEO E ALCOOL S/A, conforme documento anexo à fl. 444 dos autos, o valor total dos lotes 01 e 02 para fins de classificação da proposta vencedora, adjudicação e homologação devido é:

LOTE	FORNECEDOR	Quant.	Valor Unitário	VALOR TOTAL
01	PETRONAC DISTRIBUIDORA NACIONAL DE DERIVADOS DE PETROLEO E ALCOOL S/A			
300.000	R\$ 2,122		R\$ 636.600,00	
02	PETRONAC DISTRIBUIDORA NACIONAL DE DERIVADOS DE PETROLEO E ALCOOL S/A			
1.000.000	R\$ 1,674		R\$ 1.674.000,00	

Bauru, 10/01/07 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Processo:** 27.890/06 e 40.763/06 (apenso) – **Modalidade:** Pregão Presencial n.º SMS 044/2006 – **Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento de dieta leve destinada aos pacientes do Departamento de Urgência e Emergência e Serviços Especializados, e Prestação de serviços de nutrição e alimentação (fornecimento de marmite) a Servidores e Empregados dos Departamentos de Urgência e Emergência, Saúde Coletiva e Administrativo. A abertura dar-se-á no dia **25/01/2007** a partir das **09 h**. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). Divisão de Compras, 10/01/2007 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br) Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

**AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Processo:** 36.562/2006 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º SMS 043/2006 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço – **Objeto:** Aquisição de materiais de construção e hidráulico para a execução de pequenos reparos do prédio novo onde está instalado o Almoxarifado de Medicamentos visando atender as exigências da Vigilância Sanitária. A Data do Recebimento das Propostas será dia **24/01/2007** às **08h e 30min** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **24/01/2007** às **08h e 30min**. Início da Disputa de Preços dia **24/01/2007** às **14:00 horas** – Pregoeiro(a): Sarita de Barros. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). – Saúde – Licitações ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Divisão de Compras, 10/01/2007 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br) Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

**AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Processo:** 37.083/2006 e 37.133/2006 - **Apenso** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º SMS 042/2006 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço – **Objeto:** Aquisição Suplemento Alimentar e leite em pó para atender aos pacientes / usuários do Programa de Atenção à Nutrição Infantil e Atenção Básica. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **24/01/2007** às **08h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **24/01/2007** às **08h**. Início da Disputa de Preços dia **24/01/2007** às **13h e 45 min** – Pregoeiro: *Cristiano Ricardo Zamboni*. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). – Saúde – Licitações ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Divisão de Compras, 10/01/2007 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br) Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 222/06 - Processo Administrativo n.º 36065/06 (apenso 41704/06) - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 101/06 do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto:** Aquisição de diversos gêneros e peixes - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação e outras. **Data do Recebimento das propostas até: 24(vinte e quatro) de janeiro de 2007 às 08:30.** Abertura da Sessão: **24/01/07 às 08:30hs. Início da disputa de Preços: 24(vinte e quatro) de janeiro de 2007 às 14:00(quatorze horas).** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – Cep. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), e no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 10/01/07 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 09/06 - Processo Administrativo n.º 33.448/06 - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 09/06 do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto:** Aquisição de diversos títulos de DVD's - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Data do Recebimento das propostas até: 24(vinte e quatro) de janeiro de 2007 às 08:30.** Abertura da Sessão: **24/01/07 às 08:30hs. Início da disputa de Preços: 24(vinte e quatro) de janeiro de 2007 às 10:30(dez horas e trinta minutos).** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – Cep. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), e através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 10/01/07 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/06 – PROCESSO N.º 25.733/06 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** KIM NETO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA – **OBJETO:-** Aquisição de gêneros alimentícios formulados, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta escrita indexada formalmente ao processo e conforme quadro abaixo:

Lote	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADES MENSAIS ESTIMADAS)
Unid	QTDE	TOTAL
MENSAL	ESTIMADA	PREÇO
UNIT.	MARCA	

**05 LOTE 05 MISTURA P/BOLO VB 1**  
**05.1** Bolo sabor laranja; a partir de matérias primas sãs e limpas; isentos de sujidades, matérias terrosas, parasitos e larvas; em embalagens individuais de 35 a 50 grms.; atoxicas e resistentes; com informações nutricionais e ingredientes; validade de no mínimo 45 dias após a fabricação; acompanhada de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue. UNID  
 10.000  
 R\$ 0,32 Kimzinho

**05.2** Bolo sabor chocolate; a partir de matérias primas sãs e limpas; isentos de sujidades, matérias terrosas, parasitos e larvas; em embalagens individuais de 35 a 50 grms.; atoxicas e resistentes; com informações nutricionais e ingredientes; validade de no mínimo 45 dias após a fabricação; acompanhada de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue. UNID  
 10.000  
 R\$ 0,32 Kimzinho

**PRAZO:-** 1 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO ELETRONICO N.º 086/06 — **ASSINATURA:-** 14/12/06.

**NOTIFICAÇÃO DE ERRATA ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
**- Edital de Licitação n.º 03/07 - Processo Administrativo n.º 41990/06 - Objeto:** Aquisição de Peças p/ veículos leves - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras **Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 03/07** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE. ONDE SE LÊ:** apensos 42000/06, 42006/06, 41790/06, 41820/06, 41823 - **LEIA-SE: apensos 42000/06 e 42006/06.** Bauru, 10/01/07 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ERRATA ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
**- Edital de Licitação n.º 05/07 - Processo Administrativo n.º 41940/06 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 05/07** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto:** Aquisição de Peças p/ máquinas - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. **ONDE SE LÊ:** apensos 41684/06, 41687/06, 41928/06, 41943/06 e 41908/06 **LEIA-SE: apensos 41684/06, 41687/06, e 41928/06** Bauru, 10/01/07 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
 José Clemente Rezende  
 Presidente

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**  
**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**  
**Processo n.º : 2.035/2006 - Pregão Eletrônico n.º 063/2006**

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 090/2006  
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru  
 Contratada: H.Aidar Pavimentação e Obras Ltda.  
 Objeto: Aditamento de quantidade em 25% relativo ao Item 01.  
 Base Legal: Artigo 65, §1º, Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.  
 Assinatura: 27/12/2006  
 Nota de Empenho Complementar n.º E00.659/EE001, de 20 de dezembro de 2006.  
**Processo n.º:7.323/2006 - Pregão Eletrônico n.º118/2006**

Contrato n.º: 213/2006  
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
 Contratada: Padaria Santa Fé Colonial de Bauru Ltda - EPP  
 Objeto: Aquisição de pão francês.  
 Nota de Empenho: E01.385/EA000, de 20 de dezembro de 2006  
 Assinatura: 27/12/2006  
 Vigência do Contrato: 06(seis) meses.  
 Valor: R\$12.636,00 (Doze mil, seiscentos e trinta e seis reais)

**EMDURB - Empresa Municipal de  
Desenvolvimento Urbano e Rural**  
 Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
 Presidente

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N.º 20760

Processo n.º 3102/06 - Pregão Pres. n.º 14/06  
 Contratante: EMDURB. Contratada: SUPRIFORMS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. Objeto: Aquisição de 60.000 talões de Área Verde de 1 hora (10 x 1)  
 Valor total: R\$ 24.000,00  
 Cond. Pgto: 30/60/90 dias fora à quinzena  
 Assinatura: 05/01/2007  
 Presidente da EMDURB

Mês	DIRETORIA DE SISTEMA VIÁRIO	
	Número de empregados	Valor Bruto da Folha de Pagamento
Outubro/2006	123	R\$ 130.431,47
Novembro/2006	123	R\$ 128.689,55
Dezembro/2006	123	R\$ 130.700,45

## COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
 Diretor Presidente

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

PROCESSO: 3668/2006, PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2006, CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru, CONTRATADA: Gimba Suprimentos de Escritório e Informática Ltda., OBJETO: 200 caixas de papel sulfite branco A4, VALOR: R\$ 16.500,00.  
 Comissão de Licitação.

## PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira  
 Presidente

## Atos da Presidência

**PORT. RH-006/2007 – EXONERANDO** o Sr. ANDRÉ DUARTE PEREIRA do cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR do Gabinete do Vereador RODRIGO ANTONIO AGOSTINHO MENDONÇA, a partir de 05 de janeiro de 2007.

**PORT. RH-007/2007 – EXONERANDO** o Sr. MARCELO ARAÚJO do cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO, do Gabinete do Vereador RODRIGO ANTONIO AGOSTINHO MENDONÇA, a partir de 02 de janeiro de 2007.

**PORT. RH-008/2007 – DESIGNANDO** os servidores PEDRO FOTUNATO, SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA e WILSON BERTACHINI VOLPE para comporem Comissão de Licitação Permanente, sob a presidência do primeiro, a partir desta data, tendo como membros “ad hoc”, em ordem, os servidores TOSHIHIKO SAKAI e ROBERTO CÂNDIDO MUNHOZ, cessando-se consequentemente os efeitos da Portaria RH-085/2005.

**ERRATA** – DOB n.º 1321, de 06 de janeiro de 2007.

Onde se lê:

PORT. RH-001/2007 – NOMEANDO a Sra. ONOFRE HADDAD CHERRI...

Leia-se:

PORT. RH-001/2007 – NOMEANDO a SRA. LUELI ONOFRE HADDAD CHERRI...

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos  
 Wilson Bertachini Volpe – DRH

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras n.º 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

**E-MAIL:**

diariooficial@bauru.sp.gov.br

















































---

## Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz  
Secretária

---

---

## Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre  
Secretário

---

---

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio  
Secretário

---

---

## Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Freitas  
Secretário

---

---

## Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emerson Silva Ribeiro  
Secretário

---

---

## Secretaria de Obras

Paulo Brittes  
Secretário

---

---

## Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim  
Secretário

---



Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

Meio Ambiente, Higiene,  
Saúde e Previdência

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Comissões Permanentes

Chefia de Gabinete

Atos da Diretoria

Atos da Mesa Diretora

Pauta das Sessões

Editais e Avisos

Atos das Comissões

**PROJETO: História do nome de  
logradouros públicos**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU  
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600  
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: [sessão@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessão@camarabauru.sp.gov.br)  
Contato: [informática@camarabauru.sp.gov.br](mailto:informática@camarabauru.sp.gov.br)

**Relação dos e-mails dos vereadores**

[garns@camarabauru.sp.gov.br](mailto:garns@camarabauru.sp.gov.br)  
[limajunior@camarabauru.sp.gov.br](mailto:limajunior@camarabauru.sp.gov.br)  
[futarosato@camarabauru.sp.gov.br](mailto:futarosato@camarabauru.sp.gov.br)  
[batata@camarabauru.sp.gov.br](mailto:batata@camarabauru.sp.gov.br)  
[marceloborges@camarabauru.sp.gov.br](mailto:marceloborges@camarabauru.sp.gov.br)  
[paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br)  
[primo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:primo@camarabauru.sp.gov.br)  
[salvador@camarabauru.sp.gov.br](mailto:salvador@camarabauru.sp.gov.br)

[farianeto@camarabauru.sp.gov.br](mailto:farianeto@camarabauru.sp.gov.br)  
[bene@camarabauru.sp.gov.br](mailto:bene@camarabauru.sp.gov.br)  
[parreira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:parreira@camarabauru.sp.gov.br)  
[luizbarbosa@camara\\_municipal.sp.gov.br](mailto:luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br)  
[majo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:majo@camarabauru.sp.gov.br)  
[pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br)  
[rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br](mailto:rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br)